



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

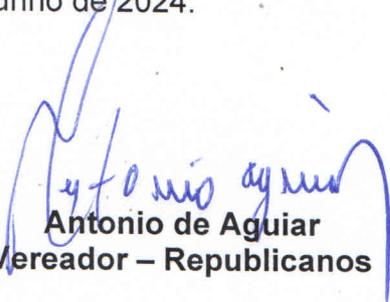
## INDICAÇÃO Nº 12/2024

**Antonio de Aguiar**, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de uma creche no Loteamento Fornari.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é um se faz necessária para atender a demanda existente no Município, visto que a Creche Palmira Dalmolin está atendendo praticamente na sua capacidade total. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos, por isso a educação é um direito de todos e dever do Município de promover e facilitar a sua acessibilidade. Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as providências cabíveis, visando a construção dessa creche o mais breve possível para atender as necessidades dos moradores.

Vitorino, 06 de junho de 2024.

  
**Antonio de Aguiar**  
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR  
RECEBIDO

06.06.24



30:52